

## **VANTAGENS E DESVANTAGENS DA IMPLEMENTAÇÃO DO TRABALHO REMOTO**

**CAROLINE SJLENDER**

**SILVANA DALMUTT KRUGER**

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ (UNOCHAPECÓ)

**CLEUNICE ZANELLA**

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ (UNOCHAPECÓ)

### VANTAGENS E DESVANTAGENS DA IMPLEMENTAÇÃO DO TRABALHO REMOTO

#### **Introdução**

A evolução tecnológica global trouxe mudanças significativas para o mercado de trabalho e o ambiente das organizações, exigindo adaptações nas políticas e práticas de trabalho (Haubrich, & Froehlich, 2020). Embora a modalidade do teletrabalho, trabalho remoto ou home office, seja muito praticada pelas organizações em âmbito internacional, a regulamentação desta modalidade no Brasil é recente (Chiaretto, Cabral, & Resende, 2018). Porém com o contexto da pandemia Covid-19, o trabalho remoto passou a ser a única alternativa para que as atividades não fossem suspensas (Eigenstuhler et al. 2020).

#### **Problema de Pesquisa e Objetivo**

Entre as exigências impostas pelo cenário global pandêmico, para reduzir o contágio do coronavírus, foi a adoção emergencial do home office, visando o isolamento social dos indivíduos (Schmitt et al., 2021). Diante deste cenário de incentivo ao trabalho remoto, surge a problemática da pesquisa: Quais as principais vantagens e desvantagens da adoção do trabalho remoto para as organizações? Com o objetivo de identificar as principais vantagens e desvantagens da adoção do trabalho remoto ou home office em empresas do ramo de Tecnologia da Informação.

#### **Fundamentação Teórica**

No Brasil, somente com a consolidação da Reforma Trabalhista por meio da Lei 13.467 (2017) ocorreram mudanças significativas em relação ao regime de trabalho remoto. A lei caracteriza o teletrabalho e formaliza os aspectos que devem ser seguidos para sua adoção (Brasil, 2017). Existem vantagens e desvantagens relacionadas ao trabalho remoto. Para Haubrich e Froehlich (2020), a sociedade pode sofrer uma mudança cultural, com vulnerabilidades nas relações ligadas ao trabalho, fragilidade no trabalho coletivo e isolamento social, reduzindo as relações interpessoais formais e informais.

#### **Metodologia**

Trata-se de um estudo de múltiplos casos. A coleta de dados ocorreu por meio de entrevistas com gestores/colaboradores de 12 empresas do ramo de tecnologia da informação, as quais empregam 2.155 funcionários. Em média 75% das empresas estão atuando de forma remota, bem como em algumas das empresas o trabalho remoto atinge 100% dos colaboradores. A média de duração das entrevistas foi de 37 minutos, totalizando 7 horas e 33 minutos. A análise de conteúdo foi realizada a partir do roteiro estruturado de questões, considerando as vantagens e desvantagens indicadas pelos entrevistados.

#### **Análise dos Resultados**

Conforme a pesquisa 66,66% das empresas não trabalhavam remotamente antes da pandemia Covid, sendo que a partir desta experiência 83,33% pretendem continuar pelo menos de forma parcial com a prática do trabalho remoto. Identificou-se que 91,69% dos respondentes identificam aspectos favoráveis acerca do trabalho remoto, tanto para empresa como para os colaboradores. Constatou-se que as empresas percebem vantagens na implementação do trabalho remoto, especialmente em relação a qualidade de vida e satisfação dos colaboradores, contribuindo na implementação e regulação.

#### **Conclusão**

Entre os desafios do trabalho remoto, estão a efetividade das reuniões, alinhamentos das equipes, disponibilização de ferramentas de suporte, móveis e equipamentos, estrutura e ergonomia, mensuração de produtividade, controle das jornadas de trabalho e gestão das atribuições dos colaboradores. Verificou-se como desvantagens as dificuldades de comunicação com equipe e/ou liderança, enquanto fatores como redução do tempo e gastos com deslocamento, aumento no desempenho e produtividade, aumento na qualidade de vida e satisfação dos colaboradores, são apontados como vantagens do trabalho remoto.

#### **Referências Bibliográficas**

Bartik, A., Bertrand, M., Cullen, Z. B., Glaeser, E. L., Luca, M., & Stanton, C. How are Small Businesses Adjusting to COVID-19? Early Evidence from a Survey. Harvard Business School, Working Paper, 20, pp. 102, 2020. Barros, A. M., & Silva, J. R. G. (2020). Percepções dos indivíduos sobre as consequências do teletrabalho na configuração home-office: Estudo de caso na Shell Brasil. Cadernos EBAPÉ.BR, 8(1), pp. 71-91. Doi: <https://doi.org/10.1590/S1679-39512010000100006> . Brasil. Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943. Aprova a consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: <  
<https://www.plan>